



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

MOÇÃO Nº 01/2016.

O Vereador que ao final subscreve, nos termos do art. 145, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, após os trâmites regimentais e apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, requer que seja enviada às Mesas Diretoras do Senado Federal e da Câmara dos Deputados; ao autor da proposta Senador Jorge Viana; ao relator no Senado Federal, Senador Randolfe Rodrigues; aos Senadores do Estado do Rio Grande do Sul Ana Amélia Lemos, Paulo Paim e Lasier Martins; e aos Deputados Federais da Bancada Gaúcha na Câmara dos Deputados, a presente **MOÇÃO DE APOIO** à Proposta de Emenda Constitucional nº 106/2015, que “Dá nova redação aos arts. 45 e 46 da Constituição Federal para reduzir o número de membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal”, cuja proposta reduz o número de Deputados Federais de 513 (quinhentos e treze) para 386 (trezentos e oitenta e seis) e reduz de 3 (três) para 2 (dois) o número de Senadores por unidade da Federação.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 18 de março de 2016.

Cláudio Puntel dos Santos
Vereador PDT

Justificativa:

Nosso país passa por momentos difíceis, em especial pela crise econômica que causa desemprego, aumento de impostos e inflação, além da crise política, que afeta a credibilidade das instituições públicas, principalmente os Poderes Executivo e Legislativo.

Atualmente temos um processo de *impeachment* contra a Presidente da República em andamento, investigação sobre condutas do mais recente ex-Presidente, denúncias tramitando no Poder Judiciário contra Senadores, Deputados Federais, grandes empresários do país, entre tantos outros casos divulgados diariamente na imprensa, o que nos faz desacreditar nos políticos e muitas vezes nos motiva repensar em nos manter ativos na política partidária aqui no Município que é a base política da Federação, onde as pessoas convivem e nos questionam diariamente.

Por outro lado, não podemos perder as esperanças de que dias melhores virão!

Para isso, a Proposta de Emenda Constitucional nº 106/2015, de autoria do Senador Jorge Viana (PT-AC), atualmente tramitando no Senado Federal sob a relatoria do Senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) é um alento. Tal proposta reduz um terço dos Senadores e um quarto dos Deputados Federais.

Ademais, em nosso entendimento, a mera redução do número de parlamentares não é suficiente, necessitando de uma ampla reforma política, onde, entre outros pontos relevantes, a adoção do voto distrital é uma forma de aproximar o eleitor do seu representante, mas isso é tema para outro momento.

Na condição de Vereador e também como cidadão, apoio esta proposta de emenda constitucional porque sou um defensor da redução das despesas públicas através da otimização de processos administrativos (desburocratização) e de pessoal, com atuação no setor público de pessoas cada vez mais preparadas para prestar serviços com eficiência e eficácia.

A diminuição do número de parlamentares federais, que terá repercussão nas Assembleias Estaduais, certamente reduzirá gastos públicos, já que cada parlamentar tem um aparato considerável de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

gastos para manter seu gabinete em funcionamento. No entanto, não vai diminuir a representatividade da população, aliás, o eleitorado deverá ser mais seletivo na escolha do seu representante e o eleito deverá ter cada vez mais compromisso com suas bases.

Por fim, informamos que está aberta uma consulta pública sobre o tema no *link* <http://www12.senado.gov.br/ecidadania/visualizacaotexto?id=172029>, para manifestação da população, sendo que em 08 de março passado, quando fiz minha manifestação, haviam sido registradas 154.300 manifestações a favor e 593 contrárias à proposta.

Diante do exposto, considerando que a referida proposta de emenda constitucional está em tramitação no Senado Federal e, para sua apreciação final, deverá ser remetida para a Câmara dos Deputados, solicito a aprovação da presente Moção pelos Colegas Vereadores, para que a mesma seja remetida ao Congresso Nacional, na forma requerida inicialmente, manifestando a posição de apoio da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha pela sua aprovação.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 18 de março de 2016.

Cláudio Puntel dos Santos
Vereador PDT